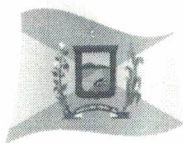


## ATA DA CONCLUSÃO DA SESSÃO RESERVADA PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005-TP/2022.

**Objeto:** contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços referentes a Segunda Fase da Construção do Novo Cemitério Público de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital.

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, Rua Cel. José Marcelino, 109, Centro de Marcelino Vieira-RN, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, sob a designação para o Ato, do Sr. Franck Jackson de Araújo que desde a abertura do processo presidiu as sessões, acompanhado dos demais Membros a Sra. Maria do Socorro Silvestre e a Sra. Maria Aline de Souza Membros da CPL, o Membro Hugo Napoleão Alves Silva encontra-se de férias, o membro suplente foi dispensado da sessão por já ter o mínimo de três, nomeados pela Portaria nº. 001 de 03 de janeiro de 2022 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Na data supracitada, se reuniram os membros da CPL, para juntarem as informações colhidas através dos Recursos impetrados tempestivamente, devidamente recebidos e publicados na Imprensa Oficial no dia 19 de agosto de 2022, conforme anexos para possíveis contrarrazões no prazo de 05 dias úteis conforme é assegurado pela Lei, 8.666/93 art. 109, III, § 3º. Informamos que por cumprir o edital já estavam habilitadas as empresas A Casa Construções e Serviços Eireli. ME, inscrita no CNPJ nº 20.256.412/0001-02; Coesa Locações e Serviços Eireli. EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.947.586/0001-90; MLS Construção Civil Ltda. ME. inscrita no CNPJ nº 12.102.978/0001-43; Paving Obras Eireli. ME. inscrita no CNPJ nº 35.485.183/0001-67; WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli. ME. inscrita no CNPJ nº 28.240.229/0001-12. Concluído o prazo e não houve contrarrazões, os Membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, com o apoio do Setor Jurídico, decidiram dar provimento aos Recursos Administrativos impetrados pelas empresas F. Costa Construções, Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.325.870/0001-40; A L Limpeza Urbana Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56 e F J Ciriaco Comercio e Serviços Eireli. ME, inscrita no CNPJ nº 14.650.895/0001-14. Aceitando as condições do Acervo Profissional, visto que não ficou realmente claro quais as parcelas de maior relevância a serem apresentadas pelos concorrentes. As quais integram a partir de agora o quadro de empresas habilitadas. Da mesma maneira foram beneficiadas por esta decisão as empresas: A B Construções e Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 07.161.661/0001-48; ATR Viana Construtora Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 30.610.589/0001-00; Construmais - Construções e Serviços - ME, inscrita no CNPJ Nº 22.924.281/0001-01; inscrita no Construsol Empreendimentos e Serviços Eireli. ME, inscrita no CNPJ nº 41.284.989/0001-90; Dantas Construções e Serviços Eireli. ME, inscrita no CNPJ nº 30.706.798/0001-52; FL Engenharia Serviços e Empreendimentos Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 36.783.315/0001-08; MFD Construções e Serviços Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 44.137.144/0001-60; Motiva Construções e Serviços EIRELI. ME, CNPJ nº 31.381.604/0001-59;



NTC Construções e Serviços EPP, inscrita no CNPJ nº 35.858.155/0001-48; Nunes Construções de Ed. E O. Urbanísticas Eireli, inscrita no CNPJ nº 09.181.832/0001-26; Pilar Empreendimentos Eireli. ME, inscrita no CNPJ nº 13.721.826/0001-91; Pontes Entretenimento Eireli. ME, inscrita no CNPJ nº 40.141.083/0001-53; Projemaq Construções e Serviços. ME, inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-8; Sinai Construções e Serviços Eireli. EPP; inscrita no CNPJ nº 30.610.555/0001-16. Na mesma sessão, os membros da CPL com o apoio do Setor Jurídico Municipal, resolvem não dar provimento ao Recurso Administrativo Impetrado Tempestivamente pela empresa Sete Construções e Serviços Eireli. EPP, CNPJ nº 09.560.394/0001-07, pelos motivos apresentados anteriormente. Por fim. Convoca-se todos os habilitados e público em geral para a sessão pública de Abertura e Classificação das Propostas de Preços que se dará no dia 09/09/2022 às 09:00, na Sala de Licitações desta prefeitura municipal de Marcelino Vieira-RN. Franck Jackson de Araújo – Presidente da CPL. Nada mais sendo a adicionar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, fará a comunicação do resultado desta sessão através da imprensa Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, Jornal Oficial Municipal, Portais da Transparência Municipal e Outros, divulgando o resultado nas mídias acima citadas, para que todos tomem conhecimento, e possam participar da futura Sessão de Classificação. Sem nada mais a tratar, redijo a presente Ata, que vai assinada por mim e demais membros a da CPL.

Franck Jackson de Araújo  
Presidente da CPL

Maria Aline de Souza  
Secretária

Maria do Socorro Silvestre  
Membro

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/08/2022 | Edição: 166 | Seção: 3 | Página: 407

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21-PE/2022

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 21-PE/2022. Objeto: aquisição futura e eventual de para-brisas dianteiro, traseiro e janelas, portas de vidro com instalação em veículos pertencentes a frota do Município de Marcelino Vieira-RN, através do Registro de Preços. Fica Adjudicado à empresa: J P Comércio Serviço e Peças Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 18.893.260/0001-07. Valor global R\$ 202.385,00 (duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Tramita-se o processo para Autoridade Competente Municipal.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21-PE/2022

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 21-PE/2022, após exaurido os prazos recursais. Objeto: contratação de empresa para aquisição futura e eventual de para-brisas dianteiro, traseiro e janelas, portas de vidro com instalação em veículos pertencentes a frota do Município de Marcelino Vieira-RN. Fica homologado à empresa: J P Comércio Serviço e Peças Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 18.893.260/0001-07. Valor global R\$ 202.385,00 (duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Convocação para assinatura da ARP no prazo de 05 dias.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5-TP/2022



O Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, em exercício, comunica o resultado da HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS das empresas concorrentes na Tomada de Preços 05-TP/2022. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços referentes a Segunda Fase da Construção do Novo Cemitério Público de Marcelino Vieira-RN. EMPRESAS HABILITADAS: A Casa Construções e Serviços Eireli. ME, CNPJ nº 20.256.412/0001-02; Coesa Locações e Serviços Eireli. EPP, CNPJ nº 26.947.586/0001-90; MLS Construção Civil Ltda. ME, CNPJ nº 12.102.978/0001-43; Paving Obras Eireli. ME, CNPJ nº 35.485.183/0001-67; WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli. ME, CNPJ nº 28.240.229/0001-12. Após a análise dos recursos impetrados tempestivamente pelas empresas recorrentes, e devidamente publicados na imprensa Oficial (União, Grande Circulação e Outros), e exauridos os prazos para contrarrazões, os membros da CPL reunidos, decidiram por unanimidade acatar os recursos habilitando as seguintes empresas: F. Costa Construções, Serviços e Locações EIRELI, CNPJ nº 37.325.870/0001-40; A L Limpeza Urbana Ltda. EPP, CNPJ nº 33.681.071/0001-56; F J Ciriaco Comercio e Serviços Eireli. ME, CNPJ nº 14.650.895/0001-14, com isso, beneficia-se do recurso as empresas: A B Construções e Serviços Ltda. ME, CNPJ nº 07.161.661/0001-48; ATR Viana Construtora Ltda. EPP, CNPJ nº 30.610.589/0001-00; Construmais - Construções e Serviços - ME, CNPJ nº 22.924.281/0001-01; Construsol Empreendimentos e Serviços Eireli. ME, CNPJ nº 41.284.989/0001-90; Dantas Construções e Serviços Eireli. ME, CNPJ nº 30.706.798/0001-52; FL Engenharia Serviços e Empreendimentos Ltda. ME, CNPJ nº 36.783.315/0001-08; MFD Construções e Serviços Ltda. EPP, CNPJ nº 44.137.144/0001-60; Motiva Construções e Serviços EIRELI. ME, CNPJ nº 31.381.604/0001-59; NTC Construções e Serviços EPP, CNPJ nº 35.858.155/0001-48; Nunes Construções de Ed. E O. Urbanísticas Eireli, CNPJ nº 09.181.832/0001-26; Pilar Empreendimentos Eireli. ME, CNPJ nº 13.721.826/0001-91; Pontes Entretenimento Eireli. ME, CNPJ nº 40.141.083/0001-53; Projemaq Construções e Serviços. ME, CNPJ nº 21.784.773/0001-8; Sinai Construções e Serviços Eireli. EPP; inscrita no CNPJ nº 30.610.555/0001-16. Os membros da CPL com o apoio do Setor Jurídico Municipal,

resolvem não dar provimento ao recurso impetrado tempestivamente pela empresa Sete Construções e Serviços Eireli. EPP, CNPJ nº 09.560.394/0001-07, pelos motivos apresentados anteriormente. Convoca-se todos os habilitados e público em geral para a sessão pública de abertura e Classificação das Propostas de Preços que se dará no dia 09/09/2022 às 09:00, na Sala de Licitações desta prefeitura municipal de Marcelino Vieira-RN.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Presidente da CPL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



17.600,00 (dezesseite mil e seiscentos reais) para à Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO.

Publique-se e Cumpra-se.

Currais Novos/RN, 30 de agosto de 2022.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Presidente AMSO

Publicado por:  
Albania Silva de Macedo  
Código Identificador:44A52CBA

**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**23/2022**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**23/2022**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para o fornecimento de peças de máquinas pesadas, Retroscavadeira New Holland Motor Cummins

LB- 90. O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental - AMSO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, após o parecer jurídico em favor da Empresa Polygnar Tratores Peças e Serviços LTDA. Inscrita no CNPJ nº 03.034.090/0001-20, que ofertou uma proposta no valor global de R\$ 11.235,00 (onze mil, duzentos e trinta e cinco reais), que ofertou uma proposta para Contratação de Empresa para o fornecimento de peças de máquinas pesadas, Retroscavadeira New Holland Motor Cummins LB- 90, com fundamento no Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, que define os limites das modalidades do processo, específica e facultada ao Agente Público dispensar o processo licitatório até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesseite mil e seiscentos reais) para à Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO.

Publique-se e Cumpra-se.

Currais Novos/RN, 30 de agosto de 2022.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Presidente AMSO

Publicado por:  
Albania Silva de Macedo  
Código Identificador:B3C4CFE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSORCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO**  
**SERIDÓ**

**PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DA DISPENSA - DL Nº 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE: O CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ, CNPJ/MF: 15.605.955/0001-40, COM SEDE NA AV. TEOTONIO FREIRE, SALA 02, 1º ANDAR, ACIMA DO PONTO DE TÁXI DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE CURRAIS NOVOS, MANUEL SALUSTINO - CURRAIS NOVOS/RN - CEP: 59.380-000.**

**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

Presidente: Anicomar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tome

1º Vice-presidente: Filho César Soares Câmara - Prefeito de Cara-Mirim

2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova

3º Vice-presidente: Valdemir José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul

4º Vice-presidente: Mariana Dias Marinho - Prefeita de Jandaira

5º Vice-presidente: Keres Jacome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira

1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz

2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso

1º Tesoureiro: Clecio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus

2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte

2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino

3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caçapa do R do vento

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara

2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada

3 - Sonvira de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma publicação voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)**

**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**17/2022**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**17/2022**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para o fornecimento de lâminas, parafusos e porcas destinados a Motoniveladora RG 140.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental - AMSO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, após o parecer jurídico em favor da Empresa Polygnar Tratores Peças e Serviços LTDA. Inscrita no CNPJ nº 03.034.090/0001-20, que ofertou uma proposta no valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), que ofertou uma proposta para Contratação de Empresa para o fornecimento de lâminas, parafusos e porcas destinados a Motoniveladora RG 140, valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), com fundamento no Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, que define os limites das modalidades do processo, específica e facultada ao Agente Público dispensar o processo licitatório até o limite de R\$

**Publicado por:**  
Frank Jackson de Araújo  
Código Identificador: C73F7C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, em exercício, comunica o resultado da HABILITAÇÃO E CONVOCACÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS das empresas concorrentes na Tomada de Preços 05-TP/2022, OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços referentes a Segunda Fase da Construção do Novo Cemitério Público de Marcelino Vieira-RN, EMPRESAS HABILITADAS: A Casa Construções e Serviços Eireli, ME, CNPJ nº 20.256.412/0001-02; Coesa Locações e Serviços Eireli, EPP, CNPJ Nº 26.947.586/0001-90; MLS Construção Civil Ltda, ME, CNPJ nº 12.102.978/0001-43; Paving Obras Eireli, ME, CNPJ nº 35.485.183/0001-67; WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli, ME, CNPJ nº 28.240.229/0001-12. Após a análise dos recursos impetrados tempestivamente pelas empresas recorrentes, e devidamente publicados na imprensa Oficial (União, Grande Circulação e Outros), e exauridos os prazos para contrarrazões, os membros da CPL reunidos, decidiram por unanimidade acatar os recursos habilitando as seguintes empresas: F. Costa Construções, Serviços e Locações EIRELI, CNPJ nº 37.325.870/0001-40; A L. Limpeza Urbana Ltda, EPP, CNPJ nº 33.681.071/0001-56; F J Citaco Comércio e Serviços Eireli, ME, CNPJ nº 14.650.895/0001-14, com isso, beneficia-se do recurso as empresas: A B Construções e Serviços Ltda, ME, CNPJ nº 07.161.661/0001-48; ATR Viana Construtora e Serviços - ME, CNPJ Nº 22.924.281/0001-01; Construsol Empreendimentos e Serviços Eireli, ME, CNPJ nº 41.284.989/0001-90; Dantas Construções e Serviços Eireli, ME, CNPJ nº 30.706.798/0001-52; FL Engenharia Serviços e Empreendimentos Ltda, ME, CNPJ nº 36.783.315/0001-08; MFD Construções e Serviços Ltda, EPP, CNPJ nº 44.137.144/0001-60; Moiva Serviços Ltda, EPP, CNPJ nº 44.137.144/0001-60; Moiva Construções e Serviços EIRELI, ME, CNPJ nº 31.381.604/0001-59; NTC Construções e Serviços EPP, CNPJ nº 35.858.155/0001-48; Nunes Construções de Ed. E O. Urbanísticas Eireli, CNPJ nº 09.181.832/0001-26; Pilar Empreendimentos Eireli, ME, CNPJ nº 13.721.826/0001-91; Pontes Entendimento Eireli, ME, CNPJ nº 40.141.083/0001-53; Projamaq Construções e Serviços, ME, CNPJ nº 21.784.773/0001-8; Sinaí Construções e Serviços Eireli, EPP, inscrita no CNPJ nº 30.610.555/0001-16. Os membros da CPL com o apoio do Setor Jurídico Municipal, resolvem não dar provimento ao recurso impetrado tempestivamente pela empresa Sele Construções e Serviços Eireli, EPP, CNPJ nº 09.560.394/0001-07, pelos motivos apresentados anteriormente. Convoca-se todos os habilitados e público em geral para a sessão pública de abertura e Classificação das Propostas de Preços que se dará no dia 09/09/2022 às 09:00, na Sala de Licitações desta prefeitura municipal de Marcelino Vieira-RN.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO -**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Frank Jackson de Araújo  
Código Identificador: E28708FD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADITIVO - LOCAÇÃO - PRORROGAÇÃO + REALISTE**

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.06-0001**

Em 30/08/2022, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **Município de Marcelino Vieira-RN**, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Kerles Jacome Sarmiento, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/ME nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e

do outro lado o locador **José Reginaldo Lopes**, inscrito no CPF sob o nº 267.314.954-68, resolvem aditar o presente contrato, o que fazem pelas seguintes justificativas e condições constantes nas cláusulas abaixo:

**1ª CLÁUSULA - DO OBJETO**

O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual bem como para reajustar os preços contratados, segundo motivação abaixo:

**2ª CLÁUSULA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço contratado, por meio do presente aditivo, prorrogam a vigência do contrato originário n. 2019.09.02-0001, passando a vigor com as seguintes datas: **Início:** 02/09/2022; **Fim:** 02/09/2023;

**3ª CLÁUSULA - DO REALISTE**

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço contratado, reajustam os valores dos serviços contratados no valor de 25% sobre o valor contratado, passando o aluguel mensal do imóvel fixado em R\$ 500,00(Quinhentos Reais) mensais;

**4ª CLÁUSULA - DAS JUSTIFICATIVAS e FUNDAMENTOS**

**Quanto à Prorrogação:**  
Quanto à prorrogação solicitada, no caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 que assim determina:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que podem ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;****(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)**

**§ 2º -** Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A previsão de prorrogação de prazo também está prevista na Cláusula Décima do contrato a ser prorrogado, recepção decorrente do próprio Edital, bem como do Termo de Referência;

Ademais, nota-se que o referido contrato vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços estão sendo executados regularmente, sem nenhuma reclamação, conforme noticiado pela referida Secretaria Municipal de Saúde;

Também, observa-se a juntada de documentos atestando para a regularidade quanto a compatibilidade da despesa com o PPA e a LOA, bem como a existência de previsão de dotação orçamentária, conforme declaração da Secretaria Municipal da Fazenda;

O serviço de locação ora contratado é necessário ao município, vez que volado para sediar uma Unidade de Saúde localizada estrategicamente em bairro que permite desafogar os serviços das demais Unidades Básicas;

Nesse sentido, a realização de uma nova licitação para a contratação em discussão acarreta inevitável gasto de tempo, além de onerar o custo do serviço pela elevação generalizada dos preços;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, em exercício, comunica o resultado da HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS das empresas concorrentes na Tomada de Preços 05-TP/2022. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços referentes a Segunda Fase da Construção do Novo Cemitério Público de Marcelino Vieira-RN. EMPRESAS HABILITADAS: A Casa Construções e Serviços Eireli. ME, CNPJ nº 20.256.412/0001-02; Coesa Locações e Serviços Eireli. EPP, CNPJ nº 26.947.586/0001-90; MLS Construção Civil Ltda. ME, CNPJ nº 12.102.978/0001-43; Paving Obras Eireli. ME, CNPJ nº 35.485.183/0001-67; WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli. ME, CNPJ nº 28.240.229/0001-12. Após a análise dos recursos impetrados tempestivamente pelas empresas recorrentes, e devidamente publicados na imprensa Oficial (União, Grande Circulação e Outros), e exauridos os prazos para contratações, os membros da CPL reunidos, decidiram por unanimidade aceitar os recursos habilitando as seguintes empresas: F. Costa Construções, Serviços e Locações EIRELI, CNPJ nº 37.325.870/0001-40; A L Limpeza Urbana Ltda. EPP, CNPJ nº 33.681.071/0001-56; F J Citaco Comércio e Serviços Eireli. ME, CNPJ nº 14.650.895/0001-14, com isso, beneficia-se do recurso as empresas: A B Construções e Serviços Ltda. ME, CNPJ nº 07.161.661/0001-48; ATR Viana Construtora Ltda. EPP, CNPJ nº 30.610.589/0001-00; Construmais - Construsol e Serviços - ME, CNPJ Nº 22.924.281/0001-01; Empreendimentos e Serviços Eireli. ME, CNPJ nº 41.284.989/0001-90; Dantas Construções e Serviços Eireli. ME, CNPJ nº 30.706.798/0001-52; FL Engenharia Serviços e Empreendimentos Ltda. ME, CNPJ nº 36.783.315/0001-08; MFD Construções e Serviços Ltda. EPP, CNPJ nº 44.137.144/0001-60; Motiva Construções e Serviços EIRELI. ME, CNPJ nº 31.381.604/0001-59; NTC Construções e Serviços EPP, CNPJ nº 35.858.155/0001-48; Nunes Construções de Ed. E O. Urbanísticas Eireli, CNPJ nº 09.181.832/0001-26; Pilar Empreendimentos Eireli. ME, CNPJ nº 13.721.826/0001-91; Pontes Entretenimento Eireli. ME, CNPJ nº 40.141.083/0001-53; Projemaq Construções e Serviços. ME, CNPJ nº 21.784.773/0001-8; Sinal Construções e Serviços Eireli. EPP; inscrita no CNPJ nº 30.610.555/0001-16. Os membros da CPL com o apoio do Setor Jurídico Municipal, resolvem não dar provimento ao recurso impetrado tempestivamente pela empresa Sete Construções e Serviços Eireli. EPP, CNPJ nº 09.560.394/0001-07, pelos motivos apresentados anteriormente. Convoca-se todos os habilitados e público em geral para a sessão pública de abertura e Classificação das Propostas de Preços que se dará no dia 09/09/2022 às 09:00, na Sala de Licitações desta prefeitura municipal de Marcelino Vieira-RN.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO** –  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Franck Jackson de Araújo  
Código Identificador: E28708FD